

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202308/0699

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Moura

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Remuneração:

2725,17 EUR

Suplemento Mensal:

203,08 EUR

Conteúdo Funcional:

Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Moura.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura

Perfil:

- a) Licenciatura adequada ao cargo;
- b) Posse de capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a prover;
- c) Experiência comprovada no exercício de funções na administração autárquica;
- d) Conhecimentos teórico-práticos sobre atribuições e competências dos órgãos do Município;
- e) Capacidade de liderança e de organização para os resultados;
- f) Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica;
- g) Capacidade de decisão, de sentido critico, de análise e de resolução de problemas;
- h) Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal;
- i) Espírito de iniciativa e motivação;
- j) Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

Avaliação Curricular

Entrevista Pública

Composição do Júri:

Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente;

André Filipe Guerreiro Alves, Chefe da Divisão de Educação e Cultura, da Câmara Municipal de Castro Verde, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura.

1.º Vogal Suplente: Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura; 2.º Vogal Suplente: Ana Helena Condeça Sampaio, Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Empreitadas.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Moura	1	Praça Sacadura Cabral	Moura	7860207 MOURA	Beja	Moura

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Jornal "Público"

Apresentação de Candidaturas

Local:

Moura

Formalização da Candidatura:

1 - Nos termos do estabelecido nos artigos 20.º /1 e 21.º/2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação atual, torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de Moura, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal, para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Cultura, Património e Desporto do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, em regime de comissão de serviço.

2 - Área de atuação do cargo a prover:

A prevista no Capítulo III, artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, páginas 245 a 247, alterado pelo Regulamento n.º 209/2023, publicado no Diário da República n.º 33, 2.º série, de 15 de fevereiro de 2023, e no sítio institucional do Município de Moura, separador Recursos Humanos, a que acrescem as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

3 - Prazo de validade: O procedimento concursal visa exclusivamente o provimento do cargo dirigente anteriormente mencionado, cessando com o preenchimento do mesmo.

4 - Local de Trabalho: Área do concelho de Moura.

5 - Remuneração mensal: 2.725,17€ (dois mil setecentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos)

6 - Suplemento mensal (despesas de representação): 203,08 € (duzentos e três euros e oito cêntimos)

7 - Requisitos de provimento: Podem ser admitidos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

8 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura adequada ao cargo;
- b) Capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a prover;
- c) Experiência comprovada no exercício de funções na administração autárquica;
- d) Conhecimentos teórico-práticos sobre atribuições e competências dos órgãos do Município;
- e) Capacidade de liderança e de organização para os resultados;
- f) Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica;
- g) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
- h) Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal;
- i) Espírito de iniciativa e motivação;
- j) Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

9 - Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública.

10 - A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, com base na análise do respetivo currículo, através da ponderação dos seguintes fatores: Habilitação académica, experiência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho.

11 - A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre os seguintes aspetos: Qualidade da Experiência Profissional, Sentido Crítico, Expressão e Fluência Verbal e Motivação.

12 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o

sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, publicada na página de detalhe do procedimento concursal, em www.cm-moura.pt, separador Recursos Humanos/Nova Plataforma Eletrónica, na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento na BEP, sendo a mesma facultada aos candidatos por correio eletrónico a seu pedido.

13 - Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

13.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento disponível no sítio eletrónico do Município de Moura em www.cm-moura.pt, separador recursos humanos/Nova Plataforma Eletrónica, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Moura, até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

13.2 - O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente identificar o procedimento concursal a que corresponde a candidatura e ser acompanhado dos seguintes documentos.

a) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, sob pena de exclusão.

b) Os/as candidatos/as possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão remeter, em simultâneo, documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

c) Curriculum vitae datado e assinado, onde constem as funções exercidas e as desempenhadas anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos.

d) Documento comprovativo das últimas três avaliações do/a candidato/a homologadas.

e) Documento comprovativo em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, com menção da carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, antiguidade na categoria, na carreira e na administração pública e se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

f) Quaisquer outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13.3 - Os/as candidatos/as que exerçam funções na Câmara Municipal de Moura, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos em a) a e), desde que os mesmos constem do respetivo processo individual.

13.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a em caso de dúvida, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 - Os/as candidatos/as serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, através da Nova Plataforma Eletrónica ou por correio eletrónico

15 - Júri do procedimento:

Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente;

André Filipe Guerreiro Alves, Chefe da Divisão de Educação e Cultura, da Câmara Municipal de Castro Verde, vogal, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura, vogal.

Vogais suplentes:

Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura, 1.º Vogal Suplente;

Ana Helena Condeça Sampaio, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, da Câmara Municipal de Moura.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Moura, 14 de agosto de 2023
O Presidente da Câmara Municipal
/Álvaro Azedo/

Contacto:

285250400

Data de Publicitação:

2023-08-28

Data Limite:

2023-09-11

Observações Gerais:

Alterar

 Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

 Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

Pesquisar Oferta (Oferta_Pesquisa_basica.aspx)

Pesquisar Resultados (Pesquisa_Resultados.aspx)

Listar Oferta Dirigentes Superiores (../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

Diploma (../SobreBep/Diploma.aspx)

Objetivos (../SobreBep/Objectivos.aspx)

Funcionalidades (../SobreBep/Funcionalidades.aspx)

Acessibilidade (../Acessibilidade.aspx)

Entidade Gestora (../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

